

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5420/2020.
De 1º de outubro de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº232/2020 - Data: de 05
de outubro de 2020.

Súmula: “Altera a redação do artigo 2º do Decreto n. 4277, de 14 de julho de 2016, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 38.877/2020:

DECRETA

Art. 1º Altera a redação artigo 2º do Decreto Municipal n. 4277, de 14 de julho de 2020, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 2º A Feira do Terminal será composta por comerciantes que já atuam no Largo Bom Gourmet, há pelo menos 06 (seis) meses, sendo que os interessados em participar de ambas deverão dirigir-se ao Protocolo Geral a fim de formalizar sua inscrição preenchendo formulário próprio direcionado à Secretaria de Municipal de Urbanismo.

(…).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de outubro de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal